

Mais inteligente. Mais completo. Mais Beyond

# SMART REPORT

RELATÓRIO ANUAL 2022

INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING XVII S.A

Debênture

Série Única da 1ª Emissão





## CARTA AOS INVESTIDORES

Conforme obrigação constante da Resolução CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021 ("Resolução nº 17/21") disponibilizamos para análise dos investidores e do mercado em geral, o relatório anual deste Agente Fiduciário ano base de 2022. O relatório foi confeccionado de acordo com as informações prestadas pelo Emissor e/ou Devedor no âmbito das obrigações contraídas no instrumento de emissão e seus aditamentos, todas elas registradas e monitoradas por este Agente via plataforma VxInforma+, onde os investidores que tiverem interesse podem solicitar acesso para maior transparência e informação sobre o seu investimento.

Concebemos este relatório tendo em mente dois objetivos: trazer a clareza necessária para uma análise criteriosa das informações relacionadas com suas operações e também uma profundidade de dados só alcançada com o uso de inteligência artificial.

A partir de agora, e através de tecnologia, buscamos trazer mais riqueza e qualidade para a sua análise, visando principalmente transformar o relatório anual em uma ferramenta de análise gerencial eficiente e efetiva para um olhar do que foi realizado, mas principalmente como uma boa base para sua visão de futuro. Esperamos que ele sirva a este propósito.

Este relatório foi emitido em versão on line e disponibilizado no prazo regulatório no endereço eletrônico: [www.vortx.com.br](http://www.vortx.com.br) para consulta pública, e está acompanhado de todos os documentos, informações e relatórios pertinentes a oferta.

# 1. Características da operação

## 1.1 Dados da emissora

Nome	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING XVII S.A
CNPJ	44.507.288/0001-60

## 1.2 Dados da emissão

### Série ÚNICA

IF	XVII11
ISIN	BRXVIIDBS001
PU de emissão	R\$1.000,00
Quantidade emitida	440.000
Volume emitido	R\$440.000.000,00
Remuneração	CDI + 3,0500%
Amortização	Bullet
Data emissão	28/06/2022
Data vencimento	28/06/2025
Distribuição	ICVM 476
Rating	Não existe rating para esse operação no período analisado
Pagamento de juros	Anual
Data da primeira integralização	28/06/2022

Data do primeiro pagamento previsto em contrato	28/06/2023
Início da rentabilidade	Primeira Integralização
Inadimplemento no período	Adimplente
Risco	Corporativo
Lastro	-

## 1.3 Principais contratos e partes

### AF ACOES

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Anuente	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING XIX S.A	45.239.889/0001-00
Fiduciante	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING XVI S.A	44.493.509/0001-99
Anuente	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING XVII S.A	44.507.288/0001-60
Fiduciante	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING XVIII S.A	45.239.925/0001-28
Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

**AF ACOES - 1 ADITAMENTO**

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Cedente	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING XVI S.A	44.493.509/0001-99
Cedente	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING XVII S.A	44.507.288/0001-60
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

**CF**

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Cedente	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING XIX S.A	45.239.889/0001-00
Cedente	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING XVI S.A	44.493.509/0001-99
Cedente	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING XVII S.A	44.507.288/0001-60
Cedente	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING XVIII S.A	45.239.925/0001-28
Cessionario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

**CF - 1 ADITAMENTO**

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Cedente	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING XIX S.A	45.239.889/0001-00
Cedente	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING XVI S.A	44.493.509/0001-99
Cedente	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING XVII S.A	44.507.288/0001-60
Cedente	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING XVIII S.A	45.239.925/0001-28
Cessionario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

**CF - 2 ADITAMENTO**

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Cedente	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING XVI S.A	44.493.509/0001-99
Cedente	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING XVII S.A	44.507.288/0001-60
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

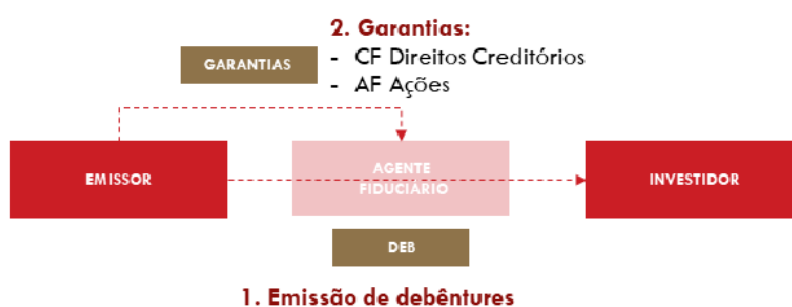
## EMISSAO DEBENTURES

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Emissor	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING XVII S.A	44.507.288/0001-60
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

## EMISSAO DEBENTURES - 1 ADITAMENTO

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Emissor	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING XVII S.A	44.507.288/0001-60
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

## 1.4 Fluxograma



## 1.5 Ativos em circulação em 31.12.2022

### Série ÚNICA

IF	XVII11
Emitida:	440.000
Em circulação:	440.000
Saldo cancelado ou não integralizado:	0
Convertidas:	0



Resgatadas:	0
Saldo:	R\$476.840.385,60

## 1.6 Eventos financeiros

Operação sem fluxos de pagamento no período analisado.

## 2. Fatos relevantes

Sem prejuízo de todas as informações constantes deste Relatório Anual que devem ser observadas, em sua integralidade, pelos investidores, não foram publicados no site do Agente Fiduciário fatos relevantes para o período.

## 3. Obrigações

### Observação

A Vórtx informa que as obrigações relativas ao exercício de 2022 foram cadastradas no sistema VX Informa, tendo o Emissor recebido as cobranças nas respectivas datas de cumprimento. Eventuais obrigações em aberto no período foram objeto de notificação e se encontram disponíveis para consulta e acompanhamento no site do Agente Fiduciário.

## 4. Informações financeiras

### 4.1 Informações financeiras da emissora

Nome auditor	PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES
CNPJ	61.562.112/0001-20

 [INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING XVII S.A - DF 2022.pdf](#)

## Observação

Nos termos do art. 27 da Instrução CVM 80/2022, conforme alterada, caso a Emissora tenha apresentado ao Agente Fiduciário a demonstração financeira auditada da Emissora relativa ao exercício findo, esta encontra-se disponível neste item 4.1, para consulta dos investidores. O Agente Fiduciário recomenda a leitura do documento disponibilizado.

# 5. Informações societárias da emissora

## 5.1 Informações societárias

 [INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING XVII S.A - AGC 20211201 \(SF 484\).pdf](#)

 [INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING XVII S.A - AGE 20220526.pdf](#)

 [INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING XVII S.A - AGC 20211201 \(SF 443\).pdf](#)

 [INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING XVII S.A - AGC 20211201 \(SF 445\).pdf](#)

## Observação

O Agente Fiduciário disponibiliza aos investidores neste item todos os documentos societários que foram encaminhados pelo Emissor ou disponibilizados para acesso no site da Comissão de Valores Mobiliários. Abaixo fazemos seguir a lista dos documentos disponibilizados: Ata da Assembleia Geral de Constituição (SF 443), datada de 01 de dezembro de 2022 (Constituição da S.A/Subscrição e Integralização do Capital Social/Remuneração dos Diretores da Cia); Ata da Assembleia Geral de Constituição (SF 445), datada de 01 de dezembro de 2022 (Constituição da S.A/Subscrição e Integralização do Capital Social/Remuneração dos Diretores da Cia); Ata da Assembleia Geral de Constituição (SF 486), datada de 01 de dezembro de 2022 (Constituição da S.A/Subscrição e Integralização do Capital Social/Remuneração dos Diretores da Cia); Ata da Assembleia Geral Extraordinária, datada de 26 de maio de 2022 (Renúncia/Eleição Diretoria). O Agente Fiduciário entende, dentro de sua avaliação, que as informações societárias apresentadas pelo Emissor não implicam em alterações estatutárias ou societárias com efeitos relevantes para os investidores.

## 5.2 Organograma

 [INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING XVII S.A - ORGANOGRAMA.pdf](#)

## 6. Assembleias

**DEB - IEUS - IBH XVII - AGD**

Data: 01/07/2022

Ordem do Dia: Deliberar acerca das seguintes matérias: (a) nos termos das cláusulas 7.2, subitem (xvii) e 10.10 da Escritura de Emissão e da cláusula 6.1, subitem (iii) do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças" celebrado entre a Acionista (conforme definido abaixo), a Infraestrutura Brasil Holding XVIII S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.239.925/0001-28, o Agente Fiduciário e, na qualidade de intervenientes anuentes, a Companhia e a Infraestrutura Brasil Holding XIX S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.239.889/0001-00 ("Contrato de Alienação Fiduciária de Ações", respectivamente) o pedido de anuência prévia (waiver), ou não, para a realização de redução de capital da Companhia, exclusivamente caso venha a ocorrer um ou mais Eventos de Diluição da Participação Acionária na Target (conforme definido na Escritura de Emissão), em montante que não exceda (1) o valor total dos recursos líquidos recebidos pela Companhia em razão do Evento de Diluição da Participação Acionária na Target em questão; deduzido (2) do Valor da Amortização Extraordinária Obrigatória (conforme definido na Escritura de Emissão) a ser pago no âmbito do evento de Amortização Extraordinária Obrigatória (conforme definido na Escritura de Emissão) em vinculado ao referido Evento de Diluição da Participação Acionária na Target ("Redução de Capital Autorizada Companhia"), de modo que qualquer Redução de Capital Autorizada Companhia não venha a ser considerada uma hipótese de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures; (b) nos termos das cláusulas 7.2, subitem (xvii) e 10.10 da Escritura de Emissão, o pedido de anuência prévia (waiver), ou não, para a realização de redução de capital da Infraestrutura Brasil Holding XVI S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 44.493.509/0001-99 ("Acionista"), exclusivamente em caso de ocorrência de qualquer Redução de Capital Autorizada Companhia e desde que em valor que não exceda o valor da Redução de Capital Autorizada Companhia ("Redução de Capital Autorizada Acionista"), de modo que qualquer Redução de Capital Autorizada Acionista não venha a ser considerada uma hipótese de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures; e (c) em caso de aprovação da matéria do subitem (a) e/ou (b) acima, conforme o caso, autorização à Companhia e/ou à Acionista, conforme o caso, para realizarem todos os atos necessários e quaisquer documentos necessários para formalização das deliberações mencionadas.

## 7. Constituição e aplicação de fundos

Não aplicável.

## 8. Destinação de recursos

Conforme disposto na cláusula 4.1 da escritura de Emissão de Debêntures, os recursos líquidos obtidos pela Emissora com a Emissão serão integralmente destinados ao pagamento parcial do Valor de Aquisição da Target, referente ao valor de aquisição, de forma direta, pela Emissora, de ações representativas do capital social da Contour Global do Brasil Participações S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.802.794/0001-56 (“Target”, “Ações da Target” e “Aquisição da Target”, respectivamente), nos termos do “Share Purchase Agreement” celebrado entre a Emissora, na qualidade de compradora, e a Kani Lux Holdings S.à.R.L, na qualidade de vendedora, em 20 de janeiro de 2022, o qual foi parcialmente cedido à IBH XIX (“SPA”).

Para fins desta Escritura de Emissão, “Valor de Aquisição da Target” equivale, nesta data, ao valor bruto de R\$ 951.808.989,00 (novecentos e cinquenta e um milhões, oitocentos e oito mil, novecentos e oitenta e nove reais), sujeito às mecânicas de ajuste de preço previstas no SPA.

A destinação dos recursos foi verificada pelo Agente Fiduciário através da apresentação, pelo Emissor, de relatório descritivo da destinação dos recursos, bem como dos respectivos documentos comprobatórios. Desta forma, a destinação de recursos a ser apresentada é total. Desta forma a Emissora já realizou a apresentação do montante total da emissão ao Agente Fiduciário. Maiores detalhes da apuração pelo Agente Fiduciário da destinação de recursos pode ser realizada através do e-mail corporate@vortex.com.br

### 8.1 Resumo



## 9. Manutenção da suficiência e exequibilidade de garantias

**1ª Garantia:** Alienação Fiduciária de Ações

**Valor:** R\$ 0,00

**Porcentagem:** 0%

Alienação fiduciária da totalidade das ações da sociedade denominada INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING XVII S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 44.507.288/0001-60, correspondente a 100% de seu capital social. O Agente Fiduciário não recebeu cópia do instrumento de Alienação Fiduciária registrado no Cartório de Títulos e Documentos de São Paulo, bem como, cópia do livro de registro de ações contendo o registro da alienação fiduciária das ações em favor do fiduciário. Deste modo, não pode afirmar que a garantia está devidamente constituída. Nos termos da cláusula 2.6 do contrato consolidado foi atribuído a presente garantia o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), que não será atualizada periodicamente. Conforme descrito na última informação patrimonial disponibilizada pela sociedade ao Agente Fiduciário o valor do patrimônio líquido da empresa é de R\$348.314.558,34, no exercício encerrado em 2022. Não foi disponibilizada informação societária atualizada da Companhia, de modo que o Agente Fiduciário não pode verificar eventuais alterações que possam impactar a garantia prestada. Conforme previsto no primeiro aditamento do referido documento, a IBH XIX e a IBH XVIII ficarão exoneradas das obrigações previstas no Contrato e não serão mais consideradas partes. Esta garantia pode ser afetada pela existência de passivos da sociedade, tanto em razão de assunção de dívidas, como de natureza fiscal e trabalhista. A análise aqui descrita não contempla análise de todo o passivo da sociedade. A presente Alienação Fiduciária em garantia será compartilhada entre os Debenturistas da Emissão da IBH XVII e os Debenturistas da Emissão da IBH XIX nos termos da cláusula 9.12 do referido contrato.

**2ª Garantia:** Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios

**Valor:** R\$ 0,00

**Porcentagem:** 0%

Cessão Fiduciária (i) (A) todos os direitos e créditos, atuais e/ou futuros, principais e acessórios, de titularidade da IBH XVII decorrentes do Boletim de Subscrição Onerado IBH XVII ; e (B) todos os direitos creditórios, atuais e/ou futuros, principais e acessórios, de titularidade da IBH XVII, decorrentes de conta vinculada a ser oportunamente aberta, nos termos deste Contrato e do Contrato de Administração de Contas, mantida junto ao Banco Depositário e movimentável exclusivamente pelo Banco Depositário , na qual serão depositados, de forma exclusiva, os recursos necessários para integralização do capital social da IBH XVII nos termos do Boletim de Subscrição Onerado IBH XVII, bem como todos e quaisquer outros valores e recursos que venham a ser depositados na Conta Vinculada Aumento de Capital IBH XVII, independentemente da origem; (ii) (A) todos os direitos e créditos, atuais e/ou futuros, principais e acessórios, de titularidade da IBH XVI decorrentes do Boletim de Subscrição Onerado IBH XVI e (B) todos os direitos creditórios, atuais e/ou futuros, principais e acessórios, de titularidade da IBH XVI, decorrentes de conta vinculada a ser oportunamente aberta, nos termos deste Contrato e do Contrato de Administração de Contas, mantida junto ao Banco Depositário e movimentável exclusivamente pelo Banco Depositário, na qual serão depositados, de forma exclusiva, os recursos necessários para integralização do capital social da IBH XVI nos termos do Boletim de Subscrição Onerado IBH XVI, bem como todos e quaisquer outros valores e recursos que venham a ser depositados na Conta Vinculada Aumento de Capital IBH XVI, independentemente da origem; (iii) (A) todos os direitos e créditos, atuais e/ou futuros, principais e acessórios, de titularidade da IBH XIX decorrentes dos Boletins de Subscrição Onerados IBH XIX; e (B) todos os direitos creditórios, atuais e/ou futuros, principais e acessórios, de titularidade da IBH XIX, decorrentes de conta vinculada a ser oportunamente aberta, nos termos deste Contrato e do Contrato de Administração de Contas, mantida junto ao Banco Depositário e movimentável exclusivamente pelo Banco Depositário , na qual serão depositados, de forma exclusiva, os recursos necessários para integralização do capital social da IBH XIX nos termos dos Boletins de Subscrição Onerados IBH XIX, bem como todos e quaisquer outros valores e recursos que venham a ser depositados na Conta Vinculada Aumento de Capital IBH XIX, independentemente da origem; e (iv) (A) todos os direitos e créditos, atuais e/ou futuros, principais e acessórios, de titularidade da IBH XVIII decorrentes dos Boletins de Subscrição Onerados IBH XVIII; e (B) todos os direitos creditórios, atuais e/ou futuros, principais e acessórios, de titularidade da IBH XVIII, decorrentes de conta vinculada a ser oportunamente aberta, nos termos deste Contrato e do Contrato de Administração de Contas, mantida junto ao Banco Depositário e movimentável exclusivamente pelo Banco Depositário , na qual serão depositados, de forma exclusiva, os recursos necessários para integralização do capital social da IBH XVIII nos termos dos Boletins de Subscrição Onerados IBH XVIII, bem como todos e quaisquer outros valores e recursos que venham a



ser depositados na Conta Vinculada Aumento de Capital IBH XVIII, independentemente da origem. Foram apresentadas as seguintes comprovações para constituição da garantia: (i) registro do referido contrato no 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo - SP, sob o nº 1.542.354; e (ii) confirmação da notificação do(s) Devedor(es) sobre a cessão dos créditos. Considerando que não fomos informados sobre eventual deterioração da garantia, concluímos que a garantia se mantém suficiente no período analisado. Não foi atribuído valor à garantia pelas Partes.

## Consolidado

Soma total	Soma porcentagem	Saldo devedor em 31.12.2022
R\$ 0,00	0%	R\$476.840.385,60

## Observação

Em relação à suficiência e exequibilidade de cada garantia constituída nos termos deste item, observamos individualmente seu valor atribuído de forma percentual, frente ao saldo devedor da operação em 31.12.2022. Alertamos os investidores que nos casos em que a garantia não possui representatividade percentual em relação ao saldo devedor da operação, este fato decorre exclusivamente da ausência expressa de valor atribuído pelas partes nos documentos da operação ou do não envio de informações ao Agente Fiduciário. Esta informação não deprecia a garantia formalizada, uma vez que, eventualmente em um procedimento de execução, será atribuído valor de acordo com o procedimento estabelecido no referido contrato.

## 10. Covenants financeiros

Não aplicável.

## 11. Bens entregues ao fiduciário

Não foram entregues bens à administração do Agente Fiduciário no período analisado.

## 12. Verificação de lastro

Não aplicável.

## 13. Parecer e declaração do agente fiduciário

A Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) está plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório; (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e, (iv) não possui qualquer conflito com a Emissora que o impeça de exercer sua função. As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos instrumentos da emissão, incluindo a documentação fornecida pela Emissora e devedores, conforme o caso. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

\*Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para elaboração deste Relatório e estão em formato de link, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta online no site do Agente Fiduciário

\*\* Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos Instrumentos da operação, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

## 14. Outras emissões

### Sao vitor | 1ª Emissão ÚNICAª Série

Tipo	NP
Emissora	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING IV S.A
IF	NC0021002XL
Volume emitido	R\$200.000.000,00
Quantidade	8
Remuneração	CDI + 3,00%
Data de emissão	29/07/2021
Data de vencimento	22/07/2022
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Alienação Fiduciária de Máquinas

### Vsv | 1ª Emissão ÚNICAª Série

Tipo	DEB
Emissora	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING IV S.A
IF	IBHQ11
Volume emitido	R\$220.000.000,00
Quantidade	220.000
Remuneração	CDI + 2,00%
Data de emissão	06/09/2021
Data de vencimento	15/11/2022
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios

### Ibh iv | 1ª Emissão ÚNICAª Série

Tipo	NC
Emissora	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING IV S.A
IF	NC00220020A
Volume emitido	R\$210.000.000,00
Quantidade	210.000
Remuneração	CDI + 2,05%
Data de emissão	16/02/2022
Data de vencimento	16/08/2023
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios

### Ibh xix | 1ª Emissão 1ª Série

Tipo	DEB
Emissora	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING XIX S.A
IF	IFBD11
Volume emitido	R\$88.000.000,00
Quantidade	88.000
Remuneração	CDI + 3,05%
Data de emissão	28/06/2022
Data de vencimento	28/06/2025
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios

**Ibh xix | 1ª Emissão 2ª Série**

Tipo	DEB
Emissora	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING XIX S.A
IF	IFBD21
Volume emitido	R\$72.000.000,00
Quantidade	72.000
Remuneração	CDI + 3,05%
Data de emissão	28/06/2022
Data de vencimento	28/12/2022
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios

**Ibh xvi | 1ª Emissão 1ª Série**

Tipo	DEB
Emissora	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING XVI S.A
IF	IXVI11
Volume emitido	R\$240.000.000,00
Quantidade	240.000
Remuneração	CDI + 26.000,00%
Data de emissão	21/06/2022
Data de vencimento	26/06/2023
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Fiança

**Ibh xvi | 1ª Emissão 2ª Série**

Tipo	DEB
Emissora	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING XVI S.A
IF	IXVI21
Volume emitido	R\$140.000.000,00
Quantidade	140.000
Remuneração	CDI + 2,60%
Data de emissão	21/06/2022
Data de vencimento	10/03/2023
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Fiança

**Ibh iv | 2ª Emissão ÚNICAª Série**

Tipo	DEB
Emissora	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING IV S.A
IF	IBHQ12
Volume emitido	R\$215.000.000,00
Quantidade	215.000
Remuneração	CDI + 2,30%
Data de emissão	22/09/2022
Data de vencimento	22/09/2024
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Ações

**Ibh i | 1ª Emissão 1ª Série**

Tipo	DEB
Emissora	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING I S.A.
IF	INBH11
Volume emitido	R\$245.000.000,00
Quantidade	245.000
Remuneração	CDI + 2,60%
Data de emissão	18/10/2022
Data de vencimento	28/04/2023
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Garantia Corporativa

**Ibh i | 1ª Emissão 2ª Série**

Tipo	DEB
Emissora	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING I S.A.
IF	INBH21
Volume emitido	R\$53.200.000,00
Quantidade	53.200
Remuneração	CDI + 2,60%
Data de emissão	18/10/2022
Data de vencimento	28/04/2023
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Garantia Corporativa

**Ibh iv essentia | 2ª Emissão ÚNICAª Série**

Tipo	NC
Emissora	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING IV S.A
IF	NC002200C1E
Volume emitido	R\$175.000.000,00
Quantidade	175.000
Remuneração	CDI + 2,70%
Data de emissão	11/11/2022
Data de vencimento	11/05/2024
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios